



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8392 - Requisição nº 996741

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0980.0735.010028: SC - SEMENTE - SOJA - CULTIVAR BRAS MAX 55I57 RS F IPRO - BMX ZEUS							
Quantidade: 14,0000 Valor unitário: 435,4500 Valor calculado: 435,4500 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38121 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
54.196.261/0001-58: BULEGON, BORBA E GHEDINI COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	26/06/2026	23/12/2026	380,0000		1	Aprovado
28.331.801/0001-59: ALFATEC AGRONEGÓCIOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	20/07/2026	16/01/2027	474,0000		1	Aprovado
39.473.433/0001-08: NUTRIPLANT SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	26/06/2026	23/12/2026	405,0000		1	Aprovado
88.904.735/0001-90: RANDON E FILHOS LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	19/05/2026	19/05/2027	482,7800		1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3



XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3
